

## **PROJETO DE LEI Nº 5.174, DE 2005**

Disciplina o rito sumário para a análise prévia das fusões e aquisições, abrangidas pelo controle previsto na Lei 8.884, de 11 de junho de 1994, e dá outras providências.

### **EMENDA Nº 3**

**Acrescente-se o seguinte parágrafo ao art. 54 da Lei  
8.884, de 1994**

*"Art. 54.....*

*§ A SEAE e a SDE emitirão pareceres, cada uma, em prazos não superiores a 30 dias, aplicando-se o disposto no § 8º deste artigo".*

Sala da Comissão, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2005.

Deputado Reinaldo Betão